

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2017/DETRAN/MT

(PROCESSO: 178604/2017)

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Lambari D'Oeste/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III, V e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 30/06/2017 a 29/06/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30/06/2017

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT -- ARNON OSNY MENDES LUCAS-LILIAN MARA ALBUQUERER FELICIO

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT - EDVALDO ALVES DOS SANTOS

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a376a1b0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)